

Concursos n° 927877
Documento: 104322719
Publicação: 03/06/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Editais de Concursos

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA O PROGRAMA DE RESIDENCIA EM GESTÃO PUBLICA

EDITAL DE RE-CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO PRESENCIAL DOS CANDIDATOS DA LISTA DE NEGROS, NEGRAS E AFRODESCENDEDES E.

(CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO Nº 1/2024)

A Secretaria Municipal de Gestão, da Administração Direta da Prefeitura do Município de São Paulo, de acordo com o ar go 17º e 18º do Decreto 57.557/2016 e seus parágrafos, informa que por um lapso operacional, o resultado da análise da fotográfica realizada em 17/05/2024 pela Comissão de Acompanhamento da Política Pública de Cotas (CAPPC), instituída e coordenada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania dos candidatos da lista final negros, negras ou afrodescendentes do referido concurso publicada no Diário Oficial da Cidade em 20/05/2024, não foi disponibilizado na plataforma do site do Instituto Mais e RE-CONVOCA os candidatos ausentes para o comparecimento presencial obrigatório para aferição da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros, negras ou afrodescendentes, referente ao Concurso Público de Analista de Políticas Públicas e gestão Governamental. Processo SEI 6013.2024/0002582-1

1- Lista com os nomes dos candidatos re-convocados do processo seletivo publico para o programa de residência em gestão pública para comparecimento presencial obrigatório, de acordo com o estabelecido no art. 17, § 2º do Decreto nº 57.557/2016.

2- Para aferição presencial o candidato deverá comparecer no dia **05/06/2024** , **as 9h da manhã** , no endereço situado a rua Libero Badaró 119 - São Bento - 1º Andar;

2.1- O candidato convocado para o comparecimento presencial obrigatório para a confirmação da autodeclaração deverá comparecer com 15 minutos de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identidade original e da autodeclaração como pessoa negra ou afrodescendente da cor preta ou parda preenchida e assinada.

3- A convocação dos candidatos não identificados como negros, negras e afrodescendentes na etapa de análise fotográfica está fundamentada no ar go 18º do Decreto Municipal 57.557/2016 conforme descrição abaixo:

Art. 18. A partir da instrução produzida, será avaliado se o fenótipo do candidato é expressão real do conceito definido no artigo 3º deste decreto.

§ 1º No caso de suspeita de que a declaração do candidato não condiz com sua fenotipia, após o comparecimento pessoal, será dado prazo não inferior a 48 (quarenta e oito) horas para sua manifestação escrita, podendo juntar outros documentos e todos os meios de prova em direito admitidas. -

§ 2º Se a CAPC concluir que o candidato não é destinatário da política pública de cotas raciais, deverá opinar, em relatório devidamente fundamentado:

I no caso de fraude e má-fé, pela eliminação do concurso público e comunicação do fato ao Ministério Público;

II - Quando não constatada a má-fé, especialmente diante da existência de dúvida razoável por parte do candidato quanto à conceituação prevista no artigo 3º deste decreto, pela sua exclusão da lista de cotas, porém mantendo-o no concurso público, na lista da ampla concorrência.

ITEM 1- LISTA DE CONVOCADOS PARA COMPARECIMENTO PRESENCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
10542001625	JORDANA SOARES DE ARAÚJO	CONVOCADO
10542002515	MORGAN AUGUSTO DE OLIVEIRA	CONVOCADO
10542003150	TAINÃ SOUSA COSTA	CONVOCADO

E, para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente edital São Paulo, 03/06/2024



Joice Aparecida de Lima Pacheco

Diretor(a) I

Em 29/05/2024, às 17:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **104322719** e o código CRC **28F64143**.